



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.319/2025

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, compareceu o membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação o senhor vereador: Paulo Roberto da Paixão - Membro. Por não haver quórum suficiente o membro que assumiu interinamente a como presidente, iniciou a reunião e encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Sua Excelência o membro desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezanove de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto da Paixão
Membro